

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº223/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

MARCOS ANTÔNIO GOMES DA SILVA (“MARQUINHOS DA CLIMEP”), vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscrito na forma regimental vigente, vem, nos termos regimentais, apresentar a Moção de Aplausos ao Quinho Futebol Clube (QFC) pela conquista do campeonato da Segunda Divisão de Futebol Potiguar (Série B), que garantiu o acesso à Série A em 2026.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplausos é apresentada ao Quinho Futebol Clube (QFC) pela notável conquista de seu time profissional no Campeonato da Segunda Divisão de Futebol Potiguar (Série B). Esta vitória não apenas representa um marco importante na história do clube, mas também assegura o acesso à Série A em 2026, um feito que merece ser reconhecido e celebrado por toda a comunidade.

O QFC demonstrou, ao longo de toda a competição, um desempenho excepcional, caracterizado por dedicação, trabalho em equipe e um espírito esportivo admirável. A trajetória do clube foi marcada por desafios que foram superados com garra e determinação, refletindo o comprometimento de jogadores, comissão técnica e todos os colaboradores que fazem parte dessa grande família.

Além disso, essa conquista é um motivo de orgulho para a cidade e para todos os torcedores, que sempre apoiaram o QFC, mostrando que o amor pelo futebol e pela equipe é um laço que une a comunidade. A ascensão à Série A representa não apenas um reconhecimento do talento e do esforço, mas também a oportunidade de competir em um nível mais elevado, promovendo o crescimento do clube e do esporte local.

Dessa forma, esta Moção de Aplausos visa reconhecer de forma justa e merecida a todos que contribuíram para essa vitória histórica. Assim, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 24 de novembro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO GOMES DA SILVA

Marcos Antônio Gomes da Silva

Vereador Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RECEBIDO

DATA: 24/11/2025

Chrys - 2528

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

